



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 252/2012

SÚMULA: Suspende o Concurso de Remoção de Professores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando os Autos nº 0001588-87.2012.8.16.0135, expedido pelo Poder Judiciário da Comarca de Pirai do Sul;

D E C R E T A:

Art. 1º Suspende temporariamente o Concurso de Remoção de Professores da Rede Municipal de Ensino, publicado conforme Decreto nº 238/2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 29 de novembro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal